

The logo consists of the letters 'KL' stacked above the letter 'A', all in white, set against a solid red square background.

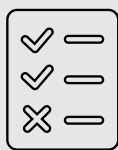
KL
A

Regulamentação Brasileira de **Apostas B2B**

Minuta de Portaria da SPA
Guia de Impacto no Mercado



Por que isso importa agora



O Brasil está construindo o primeiro marco regulatório abrangente para fornecedores B2B de apostas.



A SPA lançou a consulta pública em **4 de fevereiro de 2026**, com contribuições aceitas até **23 de março de 2026** – a última oportunidade para os participantes do mercado influenciarem a redação final.



A regulamentação vai além dos operadores e agora atinge o ecossistema tecnológico.



Abrangência da regulamentação

A minuta de portaria se aplica a fornecedores de:

- 01** Sistemas de apostas

- 02** Plataformas de apostas

- 03** Provedores de jogos online

- 04** Serviços de identificação de clientes (KYC / biometria / geolocalização)

- 05** Provedores de dados para apostas esportivas

Toda a cadeia de valor B2B passa a ser regulada

Registro = entrada no mercado
Reconhecimento = conformidade estrutural

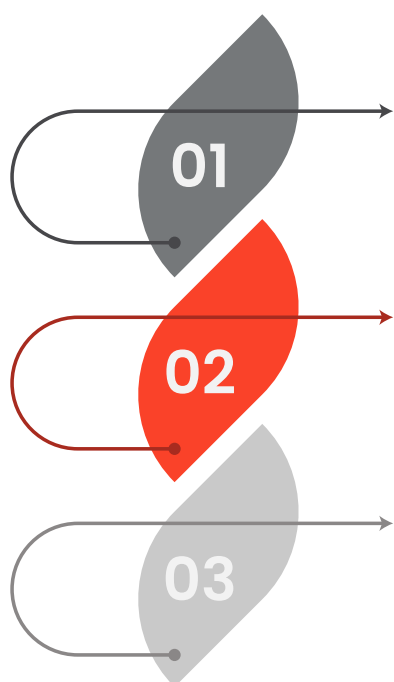
Modelo Regulatório - Duas etapas



Cronograma

Janelas-Chave

A minuta indica:



• Janela para registro → primeiros 6 meses após a vigência

• Janela para reconhecimento → 6 meses adicionais

• Sistemas da SPA devem ser abertos progressivamente (Anexo V)

Ponto crítico para o mercado:

- Não há prazo definido para decisões da SPA
- Sugestão do setor: incluir prazos claros de análise para previsibilidade

Ponto crítico para o mercado

- Não há prazo definido para decisões da SPA
- Sugestão do setor: incluir prazos claros de análise para previsibilidade

Fase de registro

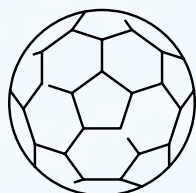
Entrada simplificada

Requisitos iniciais focam em:

- Informações societárias básicas
- Nomeação de representante legal no Brasil
- Formulário padrão de registro (Anexo I)
- Descrição do serviço ou declaração do operador

Preocupação do mercado

Ônus significativo para fornecedores globais remotos



Modelo de agregador

Principal área cinzenta

Realidade do mercado:

Fornecedor → Agregador → Operador

Minuta:

- Definição de fornecedor de jogos inclui modelos de agregadores
- Alocação de obrigações permanece incerta

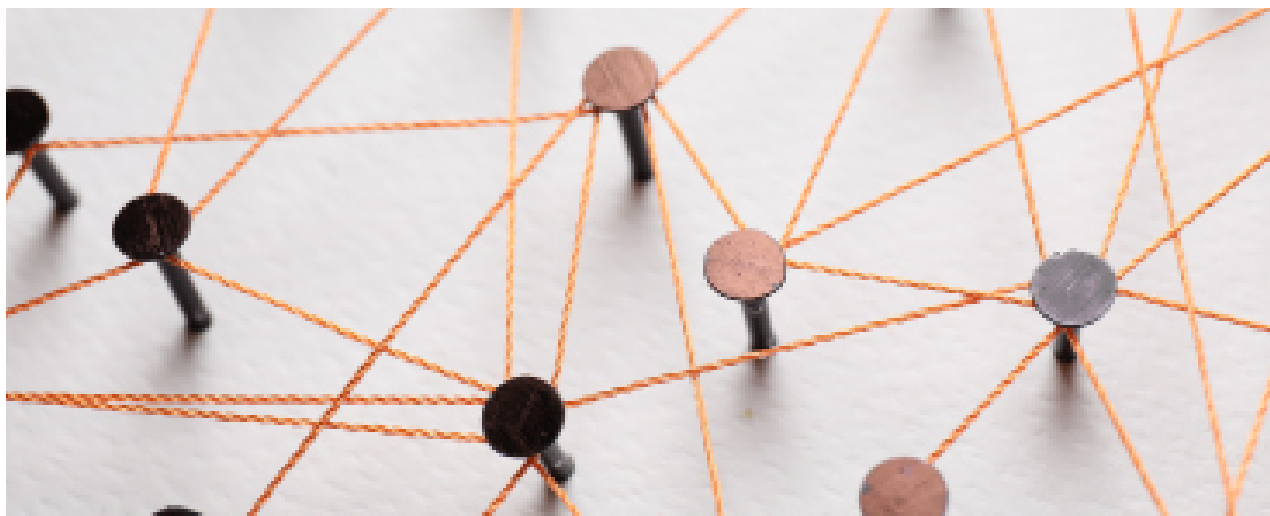
Questão-chave:

- Um fornecedor que opera exclusivamente via agregador será tratado integralmente como fornecedor direto?



Modelo de licença direta

Obrigações reduzidas



A minuta introduz

“Aquisição de licença direta” com obrigações de compliance mais leves

Problema central

Conceito pouco claro nas arquiteturas B2B modernas

Portaria parece voltada para relações diretas fornecedor



operador

Realidade atual do setor:

- Integrações via API
- Ambientes RGS
- Prestação contínua de serviços
- Estruturas de agregadores em múltiplas camadas

Incerteza:

- Quem se beneficia do regime mais leve – fornecedor, agregador ou ambos?



Regras específicas por setor podem vir

A SPA pode emitir:

- Instruções complementares por categoria de fornecedor

Implicações:

- Estrutura regulatória pode evoluir após a publicação

Expectativa do mercado

- Orientações adicionais devem ser divulgadas cedo
- Alinhamento com prazos de protocolo é essencial



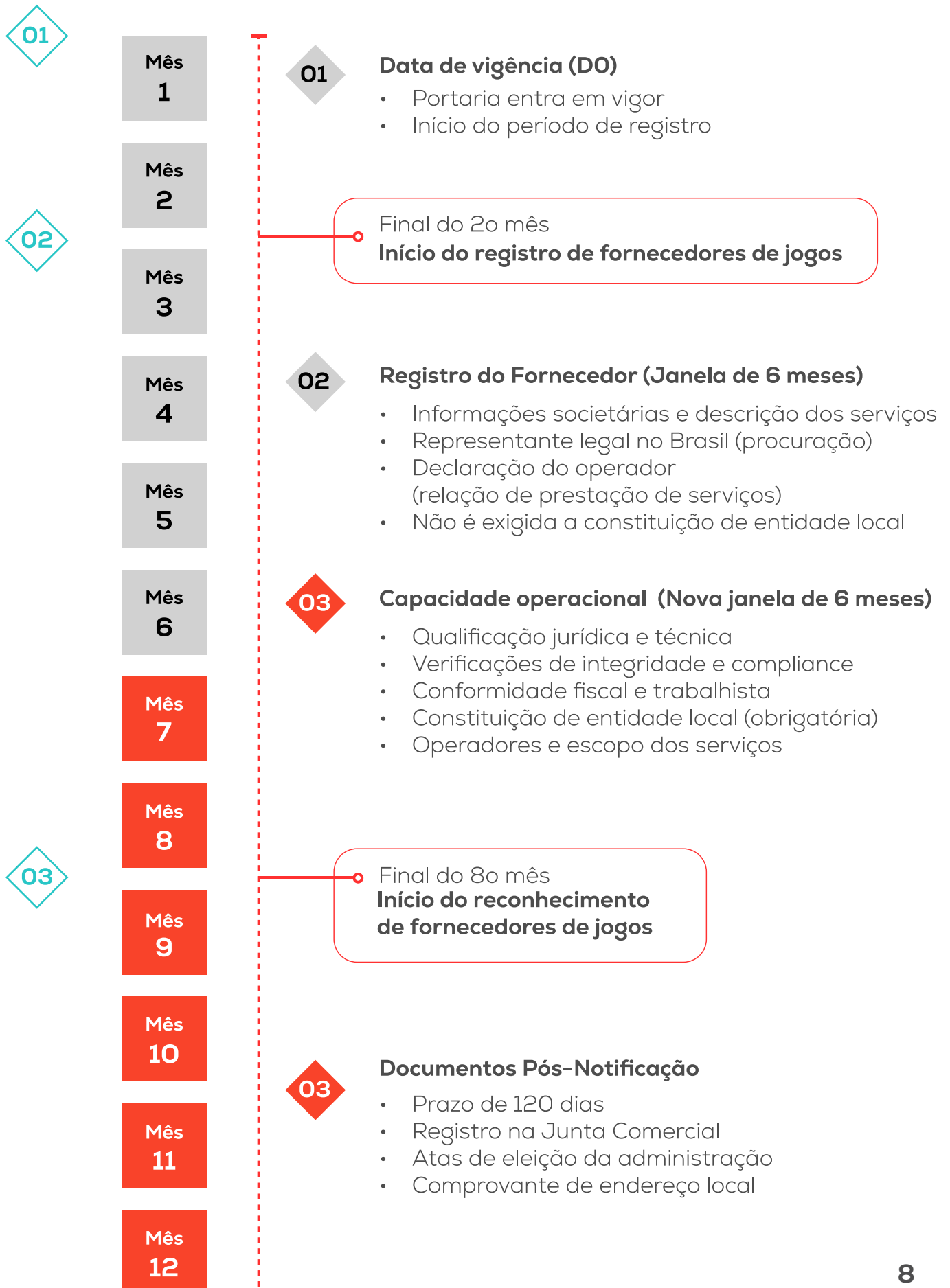
Custos e Taxas

Minuta atual:

- Nenhuma taxa administrativa claramente definida

Esclarecimentos solicitados pelo mercado:

- Taxas de registro?
- Taxas de reconhecimento?
- Prazos e estrutura de cobrança?



Próximos passos para fornecedores B2B

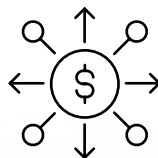
À medida que o Brasil avança para um marco regulatório formal para fornecedores B2B de apostas, as empresas devem começar a avaliar considerações estruturais essenciais.

Áreas prioritárias de preparação:



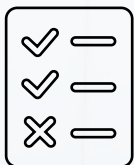
Estrutura societária

Avaliar se a constituição de uma entidade no Brasil poderá se tornar recomendável



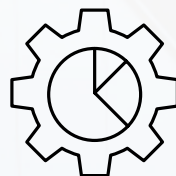
Modelo tributário

Revisar a prestação de serviços transfronteiriça versus local para operadores brasileiros



Estrutura contratual

Reexaminar os contratos com operadores à luz do regime de registro



Modelo operacional

Avaliar estruturas transfronteiriças e de agregadores

Contatos



Melissa Kanô



Roberto Lambauer



Monique Guzzo



**KL
A**

KLA Advogados

klalaw.com.br

+55 11 3799-8100

contato@klalaw.com.br

